



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL N° 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO VIII - RIO SONO, QUINTA - FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024 - Nº 510



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 064/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA NA PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO SONO – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o requerimento da servidora, bem como os documentos que comprovam a doença e a necessidade de cuidar da pessoa na família (mãe);

**Considerando** o disposto no art. 73 do Estatuto dos Servidores de Rio Sono/TO,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder licença por motivo de doença na pessoa da família, sem prejuízo na remuneração, à Servidora **IARA GUIMARÃES CAMPOS**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 08/04/2024.

**Art. 2.º** - Mediante apresentação de requerimento fundamentado, a presente licença pode ser prorrogada por igual período, na forma do Estatuto dos Servidores de Rio Sono/TO.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ITAIR GOMES MARTINS**  
Prefeito Municipal

